

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.

"Dispõe sobre a colocação da Bíblia Sagrada sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal".

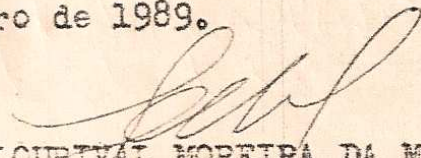
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Bíblia Sagrada ficará sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, à disposição de quem dela quiser fazer uso.

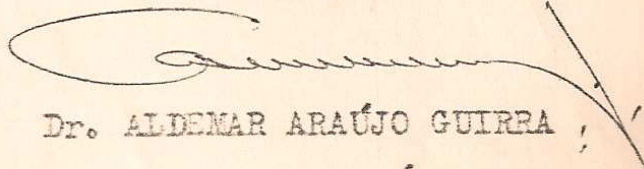
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 28 de fevereiro de 1989.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -

  
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Resolução nº 003, de 28 de fevereiro de 1989, foi lida e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso, em 28/02/89.

Em Barra do Garças, 28/02/89.

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

2

EXM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
Nº 725/04	Data 26/09/89
Horas 15.25	
<i>W. Sado</i>	
Funcionário	

NIVALDO PERES DE FARIAS e ALACIR VIEIRA CÂNDIDO ,  
Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, vêm à presença de V.Exa. pa  
ra requerer que seja dada preferência na tramitação dos Projetos de Lei  
nº 092/89 e Resolução nº 017/89, de suas respectivas autorias.

Esperam Deferimento.

Barra do Garças, 26 de setembro de 1989.

*Nivaldo Peres de Farias*  
NIVALDO PERES DE FARIAS  
Vereador- PFL

*Alacir Vieira Cândia*  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Vereador-PFL.



**DATA**

Aos 11 dias de Setembro de 1989 foram me entregues estes autos.  
Em M. S. Paulo

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, Luiz Roberto de Souza  
Luciano de Oliveira nº 017/89, foi protocolado  
sob o nº 694, livro próprio do  
Dr. [Signature]  
Em 11 / 09 / 1989 em M. S. Paulo

**REMESSA**

Aos 11 dias de Setembro de 1989  
faço remessa destes autos ao Ilustríssimo Sr.  
Dr. [Signature] M. S. Paulo

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução nº 0017/89*

LEGENDA	SIM	NÃO
V E R E A D O R E S		
Alacir Vieira Cândido		
Dr. Aldemar Araújo Guirra		
Dr. Carlos Roberto Barbosa		
Clodoaldo Alves da Silva		
Domingos Ormeneze Filho		
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo		
Edvaldo Ferreira Maciel		
Dr. Eldo Jacarandá Júnior		
Lázaro Sipriano de Carvalho		
Dr. Lourival Moreira da Mata	<i>Des.</i>	
Messias Almeida Dantas		
Nivaldo Peres de Farias		
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		
Paulo Reis de Freitas		
Waldemar Barbosa Filho		

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de *22/10/89*  
*Waldemar*

OBS: *Fazer voto e favorável encaminhar pelo*  
*meio deste ao Governador Municipal.*

*Turno de Constituintes Justos e Abertos.*



# Câmara Municipal de Barra do Garças

5

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução no 017/89*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Des.</i>	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

*Aprovado por Unanimidade*  
*Em Sessão de 23/10/89*

OBS:

*Presente*